



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 25 de Novembro de 2020.  
**DECRETO Nº 37408**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.100.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 693/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545100822.207.01.1100000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano - FPG	6.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200442.146.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	615.024,86
0510.0412900602.175.01.1100000.339039.000	Gestão da Receita	575.139,93
0910.1512200252.098.01.1100000.339030.000	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	112.905,00
0910.1545100221.012.01.1100000.449051.000	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana e Obras Complementares	524.406,20
1110.0412200402.138.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	103.000,00

1110.0412200412.140.01.1000276.449035.000	Gestão da Modernização Administrativa	225.775,00
1110.0412200412.141.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização do Almoxarifado	172.092,83
1110.0412600432.147.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Informática e Telecomunicação	292.114,21
1210.1339200082.053.01.1100000.339036.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	105.000,00
1310.1133300342.126.01.1100000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	305.667,00
1310.1133300342.129.01.1100000.339039.000	Inclusão Digital	66.976,92
1410.2781200092.057.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	242.155,67
1610.0824400101.008.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Melhoria das Unidades de Atendimento	320.596,97
2010.0618100312.122.01.1100000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	531.615,40
2010.0618100312.122.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	33.896,67
2110.1612200332.124.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção do Programa	168.866,28
2191.1648200331.024.01.1000107.449039.000	Regularização Fundiária Urbanística/Jurídica de Núcleos Urbanos Informais	1.047.748,46
2191.1648200331.025.01.1100000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	139.606,71
2191.1648200331.025.01.1100000.339048.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	197.600,00
3110.1545100272.103.01.1100000.339030.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	319.811,89
<b>TOTAL</b>		<b>6.100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: [funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE GUARULHOS**

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP